



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 19 de junho de 2019 - Ano 09 - nº 598



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATAS, EDITAIS E AVISOS  
AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10/06/2019 A 14/06/2019

1.PROTOCOLO: 332/19  
INTERESSADO: CENTRO OTICO SUMARÉ LTDA EPP  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA  
DEFERIDO: 355240301-477-000307-1-6

2.PROTOCOLO: 626/19  
INTERESSADO: A.R.RIBEIRO ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA  
DEFERIDO: 355240301-477-000111-1-8

3.PROTOCOLO: 574/19  
INTERESSADO: ORIVALDO CARON ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA  
DEFERIDO: 355240301-477-000129-1-2

4.PROTOCOLO: 723/19  
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE SANEANTES  
DEFERIDO: 355240301-206-000003-1-0

5.PROTOCOLO: 530/19  
INTERESSADO: HOSPTEM CIRURGICA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS  
DEFERIDO: 355240301-477-000299-1-2

6.PROTOCOLO: 601/19  
INTERESSADO: ADHETECH QUIMICA IND. E COMÉRCIO LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO: 355240301-206-000005-1-5

7.PROTOCOLO: 722/19  
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO: 355240301-464-000030-1-8

8.PROTOCOLO: 602/19  
INTERESSADO: ADHETECH QUIMICA IND. E COMÉRCIO LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE SANEANTES  
DEFERIDO: 355240301-206-000004-1-8

9.PROTOCOLO: 608/19  
INTERESSADO: VILLARES METALS S.A  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA  
DEFERIDO: 355240301-863-000606-1-5

10.PROTOCOLO: 501/19  
INTERESSADO: WABCO DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE FREIOS LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA  
DEFERIDO: 355240301-863-000081-1-7

11.PROTOCOLO: 488/19  
INTERESSADO: THATIANE THOMAZETO  
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE PSICOLOGIA  
DEFERIDO: 355240301-865-000099-1-1

12.PROTOCOLO: 499/19  
INTERESSADO: PRADA & ROMANTINI SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS S/S LTDA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA  
DEFERIDO: 355240301-865-000055-1-7

13.PROTOCOLO: 2261/18  
INTERESSADO: SAMARA FERNANDA TARDIO ME  
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA  
DEFERIDO: 355240301-931-000096-1-0

14.PROTOCOLO: 719/19  
INTERESSADO: GESMMDA GESTÃO INSTALAÇÕES DE ESPORTES LTDA ME  
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO: 355240301-561-001456-1-0

15.PROTOCOLO: 249/19  
INTERESSADO: ADEILTO ALVES DE ARAUJO  
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
DEFERIDO: 355240301-472-000587-1-8

16.PROTOCOLO: 395/19  
INTERESSADO: MARINEY ARAUJO DA SILVA  
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR  
DEFERIDO: 355240301-561-001444-1-0

17.PROTOCOLO: 658/19  
INTERESSADO: RENAN ANTONIO RODRIGUES  
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

TO  
CABELEIREIRO  
DEFERIDO: 355240301-960-000350-1-7

18.PROTOCOLO: 375/19  
INTERESSADO: IVANIR SCHOMA MACHADO  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO  
DEFERIDO: 355240301-960-000210-1-6

19.PROTOCOLO: 658/19  
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO PRANDINI  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO  
DEFERIDO: 355240301-960-000233-1-0

20.PROTOCOLO: 496/19  
INTERESSADO: EVELYN FERNANDA DA SILVA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO: 355240301-561-001359-1-7

21.PROTOCOLO: 652/19  
INTERESSADO: RENATA RUBIA CABRAL DE SOUZA BARBEARIA  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO  
DEFERIDO: 355240301-960-000323-1-0

22.PROTOCOLO: 385/19  
INTERESSADO: PANIFICADORA MOURA & MARTINS SUMARÉ LTDA ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA  
DEFERIDO: 355240301-472-000291-1-4

23.PROTOCOLO: 312/19  
INTERESSADO: EXPO AGUAS SUMARÉ EMPR. TURÍSTICOS RECREATIVOS E EVENTOS LTDA EPP  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARQUES DE DIVERSÕES  
DEFERIDO: 355240301-932-000003-1-0

24.PROTOCOLO: 774/19  
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME  
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO:

25.PROTOCOLO: 1917/18  
INTERESSADO: GENESIS12 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES  
DEFERIDO: 355240301-493-000138-1-1

26.PROTOCOLO: 1570C/11  
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO PASCHOA  
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO:

27.PROTOCOLO: 002C/11  
 INTERESSADO: DEBORA A.B. GODOI COMÉRCIO DE AGUA MINERAL  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 DEFERIDO:

28.PROTOCOLO: 1380C/07  
 INTERESSADO: CENTRO AUTOMOTIVO QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA ME  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 LANCHONETE  
 DEFERIDO:

29.PROTOCOLO: 2579C/11  
 INTERESSADO: EMM DA SILVA EMPORIO DOS DOCES  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES  
 DEFERIDO:

### Ato 002/2019 SMH

Assunto: Convocação de Conselheiros

A Secretaria Municipal de Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e

Considerando os elementos constantes protocolo no PMS 29.793/2017.

Considerando o Decreto nº10.513/2019, convoca os Conselheiros nomeados na 5ª Conferência Municipal de Habitação, representando a Sociedade Civil e Poder Público para compor o Conselho Municipal de Habitação, para participar da 1ª reunião que ocorrerá no dia 03.07.2019 (quarta-feira) às 10h:00m no Sala Anexo - Centro Administrativo de Nova Veneza Para eleger o Coordenador, Secretário do conselho e programação da agenda anual.

Sociedade Civil:

Nome Completo

LILIAN ALVES S DE OLIVEIRA  
 MARIA LUCIA DE ARAUJO  
 KATIA PAMELA DA SILVA DIAS  
 BRUNA AMORIM SOUZA  
 RICARDO MENDES TOMAZ  
 GILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
 MARILINE TEIXEIRA CARDOSO

Secretaria Municipal de Educação  
 LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde  
 RODNEY DE JESUS DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento E Gestão Estratégica  
 CINTHIA ONGARO MONTEIRO DE BARROS

Secretaria Municipal de Obras  
 ALEXANDRE MALUF STEIN

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social  
 EDNA VALINI

Secretaria Municipal De Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente  
 GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Habitação  
 DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Serviços Públicos  
 DORIVAL RODRIGUES GOMES

Atenciosamente,

Pedro Benedito Maciel Neto  
 Secretário Municipal De Habitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES D JARDIM NOVA ESPERANÇA I E II.

Considerando as circunstancia estatutários autorizativos, especialmente o descumprimento dos artigos 19, 20,21.

Considerando a necessidade de cumprimento dos objetos obtidos, na forma que dispõe objeto 15, I do estatuto.

Convoca para a AGE para dia 30 /06 /2019, para eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Local: Rua José Augusto de Oliveira, 141, Jardim Nova Esperança I - Sumaré/SP

Horário: 1ª chamada 08 / 2ª chamada 8h30m

Sumaré 19 de junho de 2019.

Maria Helena Teixeira Oliveira  
 1ª Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTO ANTONIO E JARDIM SANTIAGO.

Ficam convocados os associados da Associação de Moradores do Parque Santo Antonio e Jardim Santiago com a seguinte ordem do dia:

- Eleger diretoria Executiva
- Eleger Conselho fiscal

Dia: 21/06/2019

Horário : 1ª chamada 9h / 2ª chamada 9h30m

Local: Rua Jorge Camilo de Andrade 226, Parque Santo Antonio - Sumaré/ SP

Sumaré 19 de junho de 2019.

Maria Helena Teixeira Oliveira  
 1ª Secretária

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO AO ART. 39 § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

VEREADOR: R\$ 10.799,43  
 VEREADOR (PRESIDENTE): R\$ 12.145,10  
 ASSESSOR POLÍTICO DA PRESIDÊNCIA: R\$ 10.800,52  
 ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS: R\$ 9.370,12

DIRETOR DA DIVISÃO LEGISLATIVA: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAIS: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLADORIA: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIVISÃO ESCOLA DO LEGISLATIVO: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: R\$ 9.370,12  
 DIR DA DIV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E TELECOM: R\$ 9.370,12  
 DIRETOR DA DIV DE COMUNICAÇÃO INST E CERIMON: R\$ 9.370,12  
 ASSESSOR REL PARLAM E DE POLITICAS PUBLICAS: R\$ 6.653,68  
 CHEFE DIVISÃO MATERIAIS E PATRIMÔNIO: R\$ 6.275,55  
 CHEFE POLÍTICO E PARLAMENTAR DO GAB VER: R\$ 5.893,07  
 CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS: R\$ 5.893,07  
 PROCURADOR JURIDICO: R\$ 8.577,66  
 CONTADOR: R\$ 8.382,22  
 CONTROLE INTERNO: R\$ 8.382,22  
 COORDENADOR ACADEMICO E PEDAGÓGICO: R\$ 8.382,22  
 RELAÇÕES PUBLICAS: R\$ 8.382,22  
 COMPRADOR: R\$ 8.382,22  
 ALMOXARIFE: R\$ 4.975,42  
 ASSISTENTE LEGISLATIVO: R\$ 4.975,42  
 TÉCNICO EM TI: R\$ 4.975,42  
 TÉCNICO RECURSOS HUMANOS: R\$ 4.975,42  
 TÉCNICO LEGISLATIVO: R\$ 3.803,22  
 AUXILIAR DE SONOPLASTIA: R\$ 3.803,22  
 ESCRITURÁRIO: R\$ 3.803,22  
 MOTORISTA: R\$ 3.727,49  
 TELEFONISTA: R\$ 3.679,03  
 RECEPCIONISTA: R\$ 3.331,60  
 COPEIRA: R\$ 3.056,26  
 AJUDANTE ADMINISTRATIVO: R\$ 3.056,26  
 FAXINEIRA(O): R\$ 3.056,26  
 PORTEIRO: R\$ 3.056,26

Sumaré, 06 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO BASSANI  
 Diretor da Secretaria de Finanças

WILLIAM DE SOUZA ROSA  
 Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Errata: Publicado no DOM em 05/10/2018 - Pág.: 04; Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Processo nº 104/2014 - Pregão Presencial nº 065/2014 - Onde se lê: Valor: R\$ 17.013,60; Leia-se: Valor: R\$ 16.992,00;

Errata: Publicado no DOM em 18/01/2019 - Pág.: 05; Contratada: Debrito Propaganda e Comunicação Ltda - Processo nº 325/2014 - Concorrência nº 011/2014 - Onde se lê: Prorrogação em mais 04 meses - Leia-se: Prorrogação em mais 12 meses - Onde se lê: Valor: R\$ 1.249.024,00; Leia-se: Valor: R\$ 3.747.077,40;

Sumaré, 19 de junho de 2019

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
 SECRETÁRIO - SMARH

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan  
**Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo  
**Administrativo:** Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**OBJETO:** Registro de preços de suprimentos de impressoras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sumaré.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05 de julho de 2019, às 14h00.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Sumaré - Rua Dom Barreto, 1294, Centro, Sumaré - SP, CEP 13.170-903.

**CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.camarasumare.sp.gov.br](http://www.camarasumare.sp.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.

Outras informações pelo telefone (19) 3883-8833 ou pelo e-mail [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br). Sumaré, 17 de junho de 2019.

William de Souza Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

**RESOLUÇÃO Nº 306, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito, visando apurar notícias fraudulentas (fake news), ameaças e ataques cibernéticos dirigidos aos Poder Legislativo, Poder Executivo, Órgãos da Administração Pública direta ou indireta do município de Sumaré, seus membros, aos grupos vulneráveis ou a sociedade civil local, que resultem em discurso de ódio, crimes ou afronta a democracia.

Autor: Vereador Willian Souza.

Considerando-se o Requerimento nº 42/2019 recebido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar notícias fraudulentas (fake news), ameaças e ataques cibernéticos dirigidos aos Poder Legislativo, Poder Executivo, órgãos da Administração Pública direta ou indireta do município de Sumaré, seus membros, aos grupos vulneráveis ou à sociedade civil local, que resultem em discurso de ódio, crimes ou afronta à democracia.

**Art. 2º -** A Comissão a que alude o artigo anterior será composta por 5 (cinco) Vereadores, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, que fica assim constituída: Presidente: Willian Souza (PT) - Primeiro Signatário, Relator: Edivaldo Teodoro (REDE), Membro: Cláudio Meskan (PSB), Membro: Márcio Brianes (PCdoB) e Rudnei Lobo (PRB).

**Art. 3º -** A Comissão Parlamentar de Inquérito ora criada deverá iniciar suas atividades a partir da data da sua instalação que deverá ser imediata, com prazo de 150 dias, prorrogável por igual período.

**Parágrafo Único:** O prazo a que se refere o caput não correrá no período de recesso da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de junho de 2019.

WILLIAN SOUZA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de junho de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES  
Diretor da Divisão Legislativa

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**DECLARAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam justificadas a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, em virtude da grave situação financeira da Prefeitura Municipal de Sumaré, em razão do considerável montante de restos a pagar de 2016 e exercícios anteriores ainda existentes, bem como dos valores inscritos no longo prazo sem o devido lastro financeiro, sendo: salário dos servidores municipais, limpeza pública, exames laboratoriais, radiológicos e diagnósticos, despesas administrativas como energia elétrica, telefonia, internet e insumos de escritório, despesas com educação e saúde de forma a garantir a aplicação mínima exigida nos termos dos artigos 212 e 198, § 2º, da Constituição Federal, respectivamente, repasse ao terceiro setor, atendimentos à demanda judicial, amortização da dívida pública contraída, dos precatórios de pequena monta e enquadrados na Emenda Constitucional nº 62/2009 e alterações posteriores, aquisição de medicamentos e materiais para abastecer a rede pública de saúde, bem como demais despesas de caráter continuado.

Esclarecemos que os pagamentos nos meses de março a maio de 2019, foram efetivados em razão de relevante interesse público, objetivando a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sumaré, 18 de junho de 2019.

Monis Marcia Soares  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

**INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 045/2019

Licitação nº 063/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus e medalhas.

Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Entrega parcelada (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/07/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 19 DE JUNHO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO SMARH

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças - Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto no artigo n.º 98, inciso IV e artigo n.º 99, inciso IV da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS (artigos alterados pela Lei nº 5981/2017), INTIMAR a empresa MAGDA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES ME, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 11359.01-3, CNPJ sob n.º 66.589.755/0001-81, com endereço à Rua Leonor Miranda Biancalana, n.º 316 - Jd. Bela Vista - Sumaré/SP, da lavratura da Notificação nº 031/2019 e AIIM Nº 014/2019, objeto do Processo Administrativo nº 23638/2018; tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990. Em consequência foi imposta multa com base no disposto no artigo 311, § 1.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Ipiranga, 73, Centro - Fiscalização Tributária para tomar ciência e retirar os documentos supracitados.

Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no Auto de Infração e Imposição de Multa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva intimação, o valor da multa punitiva, exceto a moratória, será deduzida de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no artigo n.º 117 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, os débitos acrescidos das cominações legais, serão inscritos em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sumaré, 23 de maio de 2019.

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 15 – Folha 15

De 06 de junho de 2019

### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PLACA</b>
3181/2019	INDEFERIDO	DUU-4101
3175/2019	INDEFERIDO	DQL-9932
3145/2019	INDEFERIDO	DZZ-7379
3179/209	INDEFERIDO	GQD-5456
3032/2019	INDEFERIDO	OGO-8884
3124/2019	INDEFERIDO	ETC-9294
3205/2019	INDEFERIDO	EIJ-1840
3105/2019	INDEFERIDO	BID-3709
3020/2019	INDEFERIDO	EBO-3630
3125/2019	INDEFERIDO	GDF-1259
3161/2019	INDEFERIDO	EYG-2219
3176/2019	INDEFERIDO	BZE-7282
3010/2019	DEFERIDO	FLM-4869
3123/2019	DEFERIDO	CRN-0930
3128/2019	DEFERIDO	FNR-0258
3172/2019	DEFERIDO	FBC-1646
3180/2019	DEFERIDO	DUU-4101

Jose A. Ribeiro Marin  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 16 – Folha 16

De 13 de junho de 2019

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
3264/2019	INDEFERIDO	CGC-3739
3324/2019	INDEFERIDO	EQL-6100
3224/2019	INDEFERIDO	ERB-7894
3245/2019	INDEFERIDO	FAT-8508
3349/2019	INDEFERIDO	FBX-9407
3294/2019	INDEFERIDO	EFA-6537
3262/2019	INDEFERIDO	BID-4841
3232/2019	INDEFERIDO	HOG-8347
3413/2019	INDEFERIDO	BUR-0294
3151/2019	INDEFERIDO	GHG-5250
3327/2019	INDEFERIDO	OFU-8360
3026/2019	INDEFERIDO	GJN-3499
3215/2019	DEFERIDO	FGO-6626
3329/2019	DEFERIDO	ENT-2729
3415/2019	DEFERIDO	CXG-6677
3371/2019	DEFERIDO	DQY-8043
3343/2019	DEFERIDO	FXC-0850
6390/2016	DEFERIDO	FRQ-0186
3171/2019	DEFERIDO	EIC-6627

Jose A. Ribeiro Marin  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural


**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

**Período/Data da Liberação dos Recursos de 07/06/2019 à 14/06/2019**

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	2.635.326,61
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.634.115,74
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.210,87
	<b>TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	2.062.963,62
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	539.044,00
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	13.200,00
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	136.250,00
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	169.558,56
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	13.529,19
Programa	INCENT.FINANC.MUNIC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUN. P/VIGIL. SAÚDE	35.604,66
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	56.250,00
PROGRAMA	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.928,55
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.006.314,33
Programa	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	79.284,33
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE</b>	1.541.733,04
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO	1.120.166,82
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	230.607,00
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	68.582,00
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	22.898,00
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	79.487,80
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	9.478,40
Programa	PNAE - AEE	5.893,60
Programa	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.130,00
Programa	PNATE - ENSINO MÉDIO	989,94
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.499,48
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	209.548,32
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	66.760,82
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	12.000,00
Convênio	PISO ALTA COMPLEXIDADE I.	9.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - ABORDAGEM	10.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - MSE	13.200,00
Convênio	PIXO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PAEFI	13.000,00
Convênio	PISI FIXO MÉDIA COMPLEX. - PISO TRANS.	12.537,50
Convênio	PIXO ALTA COMPLEX. - I CRIANÇA E ADOL.	15.000,00
Convênio	PBV - SCFV - SERV. DE CONV. E FORT DE VINCULOS.	58.050,00

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças: situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumare/SP

Sumare, 19 de Junho de 2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben  
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França  
Contador Municipal



**Portarias, Leis e Decretos**



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

LEI Nº 6215, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Rua 03 do Loteamento denominado Parque das Nações de Rua "Ana Lucia Marques Bonilha".-

Autor: Vereador Sebastião Alves Correa (Tião Correa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 03 do Loteamento denominado Parque das Nações de Rua "Ana Lucia Marques Bonilha".

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Zuleica Rodrigues da Silva (antiga rua 04) do loteamento denominado Parque das Nações e término na Rua Assunção (antiga rua 02) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 15.199/19.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6216, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Rua 02 do loteamento Vila Sol Nascente de Rua "Carmem Pereira Brito".-

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 02 do loteamento Vila Sol Nascente passa a ser denominada de Rua Carmem Pereira Brito.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Ana Francisca dos Santos (antiga rua 01) do loteamento denominado Vila Sol Nascente e tem término na Rua José Maria Mira (antiga Rua 12) do loteamento denominado Jardim Denadai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 15.201/19.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 1984/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1984/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1984/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanini Martins
- Marcos Freitas
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 498, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 4827/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4827/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS

nº 4827/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique R. Porcari
- Hélio Zanini Martins
- Cleber de Oliveira Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 499, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21.542/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.542/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.542/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rodrigo de Paula Ruis
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 15.721/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.721/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.721/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida  
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 501, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.886/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 189, de 21 de março de 2019, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 19.886/18, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 502, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 25.848/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor ALAIR JOSÉ CANDIDO, matrícula 8959, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.365.982-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01842564455, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 503, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12015/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor OSCAR DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 20216, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.627.140, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01009405805, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 504, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 13009/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora RAQUEL BATISTA DE MORAIS BARROS, matrícula 19772, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.147.579-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03277131531, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 505, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, FABRICIO GIULIANO BENITEZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.600.260, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 506, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 2311/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2311/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2311/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Paulo Rogério Tosta
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Hélio Zanini Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 19.192/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada SONIA MARIA DOS ANJOS, matrícula 8910, portadora da cédula de

identidade RG nº 52.484.542-6, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. PMS-MG04, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 13 (treze) horas/aulas semanais.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 26 de março de 2019.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 508, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora MARTHA IRIS BARROS REIS, matrícula 17287, lotada na função de Enfermeira E, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 509, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 277, de 08 de março de 2017, retificada através da Portaria nº 727, de 24 de maio de 2017;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 28977/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada THAIS GOIS DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.891.594-9, do cargo de FISCAL MUNICIPAL D, REF. PMS29, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2019. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 510, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 300, de 08 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 300, de 08 de março de 2017, que designou a servidora ADRIANA MAGALHÃES DA SILVA, portadora do RG. MG 3.639.346, titular do cargo de DENTISTA, para o exercício da FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE ÁREA DE APOIO, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 511, DE 19 DE  
JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 151, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 19 junho de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 151, de 21 de fevereiro de 2018, de SIDNEI JOSÉ DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.567.072-2, para o cargo de GERENTE DE PROPAGANDA E MARKETING INSTITUCIONAL, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE  
JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 455, de 04 de junho de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 19 junho de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 455, de 04 de junho de 2019, de MANOEL OLIVA ROCHA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.438.505, para o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 513, DE 19 DE  
JUNHO DE 2019.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ VILALON FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.029.168, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REF PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 514, DE 19 DE  
JUNHO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ VILALON FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.029.168, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 515, DE 19 DE  
JUNHO DE 2019.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PATRÍCIA BAMPA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.097.279-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã,

para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 10 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 516, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 476, de 07 de junho de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 07 de junho de 2019, a Secretaria que especifica a Portaria nº 476, de 07 de junho de 2019, de JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.623.294, lotada no cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 517, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JOSÉ CARLOS PRUDENCIO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.401.816-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 518, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.282-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 519, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.282-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO